



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1980	07/NOV. 2016	

## DESPACHO

# APROVADO

Sala das Sessões 07 NOV. 2016

LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

## EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal e ao Departamento de Saúde acerca dos serviços de transporte intra e intermunicipal de pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, a saber:

**REQUERIMENTO Nº. 572 /2016.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser **oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero e ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Dr. Gilson Antonio de Bello Vieira**, para que informem a esta Casa de Leis, acerca dos serviços de transporte intra e intermunicipal de pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, o seguinte:

- 1- Quais são as normas para designar o tipo de veículo a ser utilizado e os cuidados indispensáveis durante o trajeto, de acordo com as necessidades de cada paciente?
  - a) Especificá-las e informar se estão sendo aplicadas adequadamente.
- 2- Existe um processo de triagem realizado entre os pacientes, objetivando identificar o tipo de veículo e os cuidados necessários durante o transporte?
  - a) Se sim, descrevê-lo e informar os responsáveis pelo processo de triagem.
  - b) Caso contrário, justificar.
- 3- Quais veículos diferenciados os pacientes carecem para o transporte?
  - a) Os mesmos são disponibilizados pela Prefeitura? Em caso negativo, justificar.
- 4- Quais cuidados especiais os pacientes carecem durante o trajeto?
  - a) Os mesmos são ofertados pela Prefeitura?



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

Folha 02.

### **Justificativa:-**

É de vital importância que nosso Município disponha de instrumentos normativos, a serem cumpridos pelo Poder Executivo através do Departamento Municipal de Saúde, quanto ao sistema do transporte intra e intermunicipal de pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

O veículo utilizado para transporte de pacientes deve ser de acordo com o estado de saúde e as necessidades de cada paciente, e para isso, é imprescindível a realização de uma triagem, onde profissionais médicos e/ou enfermeiros determinarão o tipo de veículo adequado para o transporte dos pacientes. Exemplos de veículos: Ambulância tipo A; Ambulância UTI; Micro-ônibus; Ônibus; Vans; etc.

Além disso, os veículos também devem ser adaptados com equipamentos e materiais necessários durante o transporte de pacientes que requerem cuidados especiais.

Por se tratar de assunto relevante à Saúde Pública do nosso Município, aguardo especial atenção ao requerimento.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de novembro de 2016.**

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
**Vereador/PSC**